

## DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento nos arts. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, e 13 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 116, XXII, do Regulamento Interno da Secretaria do TSE, e considerando o contido no Processo SEI nº 2019.00.000000907-4,

**Nº 77/2019** – RESOLVE: Art. 1º Fica homologado o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório dos servidores adiante identificados:

Cargo: analista judiciário/administrativa

Nome	Data de exercício	Resultado final
Marcus Vinicius Rodrigues Noronha	2.5.2016	94,67%
Rodrigo Novaes Gonçalves	11.5.2016	92,22%

Cargo: analista judiciário/administrativa/contabilidade

Nome	Data de exercício	Resultado final
Marianne Antunes Guedes Medeiro	23.5.2016	96,67%

Cargo: analista judiciário

Nome	Data de exercício	Resultado final
Ademar Costa Shiraishi	23.5.2016	100,00%
Ana Clara Rodrigues de Rezende	23.5.2016	100,00%
Arthur Emiliano F de Oliveira	23.5.2016	98,89%
Celiane Cardoso Guimarães dos Santos	23.5.2016	96,67%
Filipe Feitosa Cavalcante	30.5.2016	100,00%
Gabriela Moura Machado de Araujo	30.5.2016	92,44%
Helen Cristina França da Silva	23.5.2016	95,78%
Ive Sanches Neves	23.5.2016	96,89%
Juliana de Paiva Torres Cardoso Damasio	23.5.2016	97,78%
Juliana Lopes Pinto Silva	23.5.2016	96,44%
Kelsen Julião Corgosinho	23.5.2016	100,00%
Luis Victor Tebar Donegá	23.5.2016	99,56%
Marcella da Silva Lima	23.5.2016	98,67%
Maria Emília Ramos Jubé Pedroza Rocha	23.5.2016	98,67%

(Continuação)

<b>Nome</b>	<b>Data de exercício</b>	<b>Resultado final</b>
Maria Erika Justino	23.5.2016	100,00%
Mariana Caetano da Silva Schwindt	30.5.2016	95,56%
Mariza Santos Pereira Alves	23.5.2016	99,33%
Maurício Augusto Chiaramonte Vieira	23.5.2016	99,56%
Pedro Biagi da Silva	23.5.2016	97,33%
Ralyse Christine Antunes Madureira Riêra	23.5.2016	100,00%
Rejane Cristina De Castro Soares Leal	23.5.2016	99,56%
Renata Pereira Melo Martinelli	23.5.2016	98,00%
Rodrigo Martiniano Ayres Lins	23.5.2016	100,00%
Sabrina Souza Machado	23.5.2016	99,33%
Tainah Pereira Rodrigues	23.5.2016	100,00%

Cargo: analista judiciário/apoio especializado/análise de sistemas

<b>Nome</b>	<b>Data de exercício</b>	<b>Resultado final</b>
Cássio Veiga Ramos	10.5.2016	96,89%
Ivaneide de Sousa Lúcio	10.5.2016	92,00%
Kemeo Ramalho de Melo	10.5.2016	93,78%

Cargo: técnico judiciário/administrativa

<b>Nome</b>	<b>Data de exercício</b>	<b>Resultado final</b>
Elizabeth Sayuri Araki	23.5.2016	93,11%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## 1.2. APOSTILA

O art. 2º da Portaria-TSE nº 125 de 8 fevereiro de 2018, fica apostilado, com efeitos a partir de 1º.2.2019, para considerar que a situação funcional da servidora MARIA TERESA SÓRIA CANELA, ocupante da função comissionada de Assistente V, nível FC-5, da Secretaria Judiciária, passa a ser de servidora efetiva, ocupante do cargo efetivo de analista judiciário, Área Apoio Especializado, Taquigrafia, em virtude de sua redistribuição autorizada pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, conforme Portaria-TRE/BA nº 695 de 15 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 1º.2.2019, Seção 2.

ANDERSON VIDAL CORRÊA  
Diretor-Geral